



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI 021/2023**

**I – MATERIA**

**PL 021/2023**, Dispõe sobre a autorização ao poder executivo a destinar uma área de 3.679,85 m<sup>2</sup> da matricula n. 15.134 para a sede da secretaria municipal de meio ambiente e o horto florestal do município de Paranatinga- MT

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi deliberado o projeto 021/2023, com parecer favorável, do Relator João Lopes da Silva.

**III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.



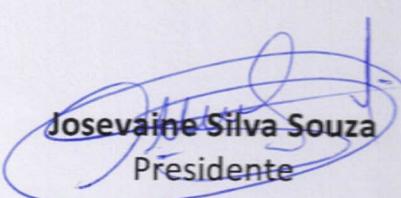


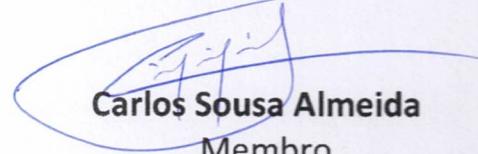
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

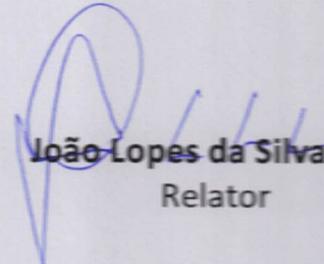
---

Sendo assim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após análise do Projeto de Lei 021/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 21 de março de 2023.

  
**Josevaine Silva Souza**  
Presidente

  
**Carlos Sousa Almeida**  
Membro

  
**João Lopes da Silva**  
Relator